



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 108/02, de 25 de junho de 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que amanhã dia 26/06/2002, a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 08:30 h da manhã, enfrentando novamente a Seleção da Turquia desta feita pelas Semifinais da Copa do Mundo - Coreia do Sul / Japão 2002.

CONSIDERANDO o amor do povo brasileiro pela seleção, e a importância desse jogo, que poderá ser definido na prorrogação com morte súbita, e até mesmo nas cobranças de pênaltis, levando o Brasil para a sua 7ª Final de Copa do Mundo.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Expediente do Poder Legislativo no dia 26 (quarta-feira) de junho do corrente ano será das 13:00 h às 17:00 h.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2002.


Francisco Adalberto Linhares
PRESIDENTE